

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
EDITAL Nº 04/2018

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA,
PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ECONOMIA
DO SETOR PÚBLICO, PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2018.**

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Profissional, área de concentração em Economia do Setor Público (MESP), do Programa de Pós-Graduação em Economia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB. O presente Edital é decorrente do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Fundação Universidade de Brasília - FUB e a Escola de Administração Fazendária – ESAF (TED SEI Nº 4/2018)

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia, em reunião realizada em 23/08/2016, pelo Conselho da FACE e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 A clientela-alvo é composta principalmente de servidores públicos federais dos quadros fazendários e instituições vinculadas ao Ministério da Fazenda.

1.4 Informações sobre o Programa podem ser obtidas nas páginas eletrônicas do [MESP](#) ou da [ESAF](#) ou na secretaria de pós-graduação do Departamento de Economia, localizada no Campus Darcy Ribeiro – Prédio da FACE

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas:

2.1.1 Mestrado Profissional, área de concentração em Economia do Setor Público: 30 (trinta) vagas.

2.1.2 Serão 30 (trinta) vagas destinadas, prioritariamente, a servidores públicos federais dos quadros fazendários e instituições vinculadas ao Ministério da Fazenda.

2.1.3 Das 30 (trinta) vagas oferecidas, 03 (três) vagas serão destinadas a demanda social, conforme parecer 03/2016 da SGIFES / DEPCONSUL / PGF / AGU.

2.1.4 As vagas que não forem ocupadas por servidores públicos federais integrantes dos quadros dos órgãos fazendários poderão ser ofertadas a outros servidores e/ou empregados públicos federais, conforme ordem de classificação.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Economia, área de concentração Economia do Setor Público (MESP), do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade de Brasília, para o segundo período letivo de 2018, devem ser solicitadas no período entre **30 de julho de 2018 a 17 de agosto de 2018**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico de submissão, acessado no seguinte sítio: <http://inscricaooposgraduacao.unb.br>

3.2 O candidato deverá se cadastrar, preencher os dados e anexar os documentos requeridos no sistema. A inscrição deve ser obrigatoriamente finalizada até às 23h59min (horário de Brasília) do último dia do período de inscrição.

3.3 O Programa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos

de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo, candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescreve o item 3 deste edital.

3.5 No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

3.5.1 Ficha de inscrição preenchida conforme modelo no anexo I deste Edital.

3.5.2 Cópia do diploma de graduação ou declaração de provável formando até o primeiro dia do segundo período letivo de 2018 e cópia do histórico escolar;

3.5.3 Currículo Lattes (disponível para preenchimento em <http://lattes.cnpq.br>);

3.5.4 Texto de apresentação da Candidatura elaborado pelo/a candidato/a contendo breve relato sobre sua trajetória acadêmica e profissional e expondo seu interesse e razão pela escolha do curso de Mestrado Profissionalizante em Economia do Setor Público e disponibilidade para cursá-lo, conforme orientação apresentada no Anexo II deste edital.

3.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que anexarem a documentação exigida nos itens 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3 e 3.5.4 dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente edital.

3.7 O candidato ao se inscrever se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, "A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original".

3.9 Qualquer erro na documentação é de inteira responsabilidade do candidato. O Programa não se responsabiliza por problemas de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados referentes à inscrição.

3.10 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Brasília.

3.11 Os candidatos que, ao se inscreverem no processo seletivo, estejam em fase de conclusão do curso de graduação deverão apresentar o diploma ou certificado de conclusão do curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 do edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Primeira Etapa. Esta etapa eliminatória e classificatória constará de três provas escritas.

4.2.1.1 Prova escrita de Elementos de Matemática.

4.2.1.2 Prova escrita de Elementos de Estatística e Econometria

4.2.1.3 Prova escrita de Inglês

As provas referidas nos itens 4.2.1.1, 4.2.1.2 e 4.2.1.3 serão aplicadas conjuntamente, com duração total de quatro horas (das 8:30h às 12:30h no sábado dia 01/09/2018), em local a ser divulgado nas páginas eletrônicas do [DPG](#) ou do [MESP](#) ou no quadro de avisos da secretaria do Programa. Os critérios de avaliação para essas provas estão no item 5.1 deste edital.

4.2.1.4 Detalhes destas três provas tais como conteúdo programático e bibliografia sugeridos estão no anexo III deste Edital. Outras informações desta primeira etapa serão disponibilizadas nas páginas eletrônicas do [DPG](#) ou do [MESP](#) ou no quadro de avisos da secretaria do Programa.

4.2.1.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

4.2.2. Segunda Etapa. Esta etapa classificatória constará de avaliação de currículo e históricos escolares e do Texto de Apresentação da Candidatura conforme anexo IV deste Edital. Serão considerados para essa etapa os documentos apresentados no ato da inscrição.

5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas da Primeira Etapa será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado, em cada prova, o candidato que obtiver nota 70 (setenta) ou superior. As três provas têm caráter eliminatório. As provas de Elementos de Matemática e de Elementos de Estatística e Econometria terão peso 22,5% cada e a prova de Inglês peso 10%, totalizando um peso de 55% para a primeira etapa.

5.2 Na Segunda Etapa, os candidatos terão seus currículos e históricos escolares e Textos de Apresentação da Candidatura avaliados, sendo-lhes atribuída uma nota final de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, a cada quesito. Esta etapa tem caráter classificatório e os quesitos avaliação de currículo e dos históricos escolares terão peso 25% e o quesito Texto de Apresentação da Candidatura terá peso 20%.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Serão considerados aprovados para ingresso no curso os candidatos aprovados na Primeira Etapa. A nota final de cada candidato na primeira etapa será a média ponderada das notas finais obtidas nas três provas da Primeira Etapa (Prova de Elementos de Matemática com peso 4.1, Prova de Elementos de Estatística e Econometria com peso 4.1 e Prova de Inglês com peso 1.8).

6.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente de suas notas finais, calculadas com base nas duas etapas do processo seletivo.

6.3 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: candidatos com a maior nota final na disciplina “Elementos de Matemática”; candidatos com a maior nota final na disciplina “Elementos de Estatística e Econometria”; e candidatos com a maior nota final na disciplina “Inglês”

7 DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo e da divulgação dos respectivos resultados:

Data	Etapa	Horário
30/Jul/18	Divulgação do Edital	**
30/Jul a 17/Ago	Período de inscrições – http://inscricaoaposgraduacao.unb.br	**
20/Ago	Homologação das inscrições	Até 18h.
21 e 22/Ago	Interposição de recursos da homologação das inscrições	

23/Ago	Homologação das inscrições após recurso	
24/Ago	Convocação para realização de provas	Até 18h.
01/Set/2018	Primeira Etapa – Realização das Provas Escritas de Elementos de Matemática, de Elementos de Estatística e Econometria, e de Inglês.	Das 8h30min às 12h30min
10/Set (Data Provável)	Divulgação do resultado da Primeira Etapa	A partir das 8h
11 e 12/Set	Período de Interposição de recurso do resultado da primeira etapa.	**
13/Set	Divulgação do resultado da primeira etapa após recurso	
13 a 23/Set (Data Provável)	Segunda Etapa – Avaliação de currículo e históricos escolares, e do Texto de Apresentação.	**
24 e 25/Set	Período de Interposição de recurso do resultado da segunda etapa.	
26/Set (Data Provável)	Divulgação do resultado final do processo seletivo	A partir das 8h
28/Set	Confirmação de ingresso pela ESAF	
02/Out/2018	Início das Aulas	

Os resultados, de todas as etapas, serão divulgados no endereço eletrônico <http://mesp.unb.br> ou afixados no quadro de avisos da secretaria do Programa, no local no item 1.4.

8 DOS RECURSOS

- 8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós- Graduação”, disponível no site do [DPG](#) ou na Secretaria do Programa.
- 8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço da Secretaria do Mestrado Profissional em Economia do Setor Público, Departamento de Economia, Universidade de Brasília, prédio da FACE (Ala Norte), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro; CEP 70910-900, Brasília, DF.
- 8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.
 - 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
 - 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.
- 9.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados

na página eletrônica <http://mesp.unb.br> ou no quadro de avisos da secretaria do Programa.

- 9.4** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.
- 9.5** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
- 9.6** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.7** Para oficializar a matrícula junto ao MESP, o candidato aprovado terá de apresentar a anuência da Escola de Administração Fazendária – ESAF. As informações sobre esse procedimento podem ser obtidas no endereço: ESAF – Diretoria de Educação (Dired); Coordenação do programa de Pós-Graduação; Rodovia DF-001 km 27,4: Setor de Habitações Individuais Sul; Lago Sul/DF; CEP: 71686-900, fone (61) 3412-6149.

Brasília, DF, 27 de julho de 2018

Profª Maria Eduarda Tannuri-Pianto
Profº Vander Mendes Lucas

Mestrado Profissional em Economia do Setor Público – MESP
Departamento de Economia – ECO
Universidade de Brasília – UnB

ANEXO I

MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM ECONOMIA
DO SETOR PÚBLICO
MESP/UnB

Ficha de Inscrição N.º _____

1. Identificação/Dados Pessoais:

Nome: _____

Sexo: Masculino Feminino Estado Civil: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Cidade: Local _____ UF:

Endereço Residencial: _____

Cidade: _____ **UF:** _____ **CEP:** _____

Telefones: _____ E-mail: _____

R.G. N.º _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____

2. Formação Acadêmica:

Graduação (título obtido): _____ **Ano:** _____

Universidade/Faculdade: _____

Pós-Graduação (título obtido): _____ Ano: _____

Universidade/Faculdade: _____

Outros títulos acadêmicos: _____

3. Atividade Profissional:

Profissão Principal: _____ **Há quanto tempo?** _____

Instituição Empregadora: _____

Atividade Exercida: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefones: _____

4. Exerce atividade docente superior: Não Sim

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e, ainda, conhecer e estar de acordo com as normas previstas no Edital 0xx/2018, que regula a seleção de candidatos/as ao Curso de Mestrado Profissionalizante em Economia do Setor Público da Universidade de Brasília, Turma 2018/20.

Data: ____/____/____

Assinatura

ANEXO II
Orientação para Elaboração do
Texto de Apresentação de Candidatura

Seleção de Mestrado PPECO/UnB: Edital 0xx/2018

O texto de apresentação de candidatura tem como objetivo conhecer a proposta de pesquisa e perspectiva de formação e atuação profissional futura do candidato/a, bem como a disponibilidade do candidato de se dedicar ao curso. Esse texto deverá ser em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Arial 12 e entregue no ato de inscrição. O texto deverá ter no máximo 5 (cinco) páginas.

1. Descreva sua trajetória acadêmica e qual motivação o fez escolher o curso de Mestrado Profissionalizante em Economia do Setor Público da Universidade de Brasília e como tomou conhecimento do Programa.
2. Discorra sobre a relação entre a sua formação acadêmica e/ou experiência profissional e a proposta do Mestrado Profissionalizante em Economia do Setor Público.
3. Qual é sua proposta de pesquisa e o objeto de estudo?
4. Descreva sucintamente como pretende desenvolver sua pesquisa e qual o referencial teórico e metodológico que dará aporte ao seu objeto de estudo junto ao PPECO/UnB.
5. Justifique a aderência da sua proposta de pesquisa às linhas de ensino e pesquisa do MESP.
6. Dentre os possíveis docentes orientadores (ver lista no site MESP) quais trabalham com o tema da sua proposta de pesquisa?
7. Quais são as suas expectativas em relação ao PPECO/UnB e à sua formação?
8. Discorra sobre a sua disponibilidade e possibilidade de dedicação ao PPECO/UnB. Explícite formalmente a anuência do seu empregador quanto ao apoio necessário para a participação no MESP.

ANEXO III
Conteúdos Programáticos

A - Elementos de Matemática

1. Noções de álgebra linear	6. Concavidade
2. Noções de topologia no R^n	7. Otimização interior
3. Funções de várias variáveis reais	8. Otimização com restrições de igualdade
4. Teoremas fundamentais	9. Otimização com restrições de desigualdade
5. Formas quadráticas	

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Básica:

Introdução à Álgebra Linear - Adilson Gonçalves e Rita M. L. de Souza
Simon, C. e Blume, L. 1994, Mathematics For Economists. W.W.Norton.
Sundaram, Rangarajan K. 1996, A First Course in Optimization Theory. Cambridge University Press.

Complementar:

Dixit, A. K. 1990, Optimization in Economic Theory. Oxford University Press.
Lima, E. L. 1985, Curso de Análise :2. IMPA/CNPq.
Karim M. Abadir 2005 Matrix Algebra (econometric exercises). Cambridge University Press
Seymour Lipschutz and Marc Lipson. 2012 Schaum's Outline of Linear Algebra. McGraw-Hill Education.
Edward Dowling. 2011 Schaum's Outline of Introduction to Mathematical Economics. McGraw-Hill Education.
C. H. Edwards Jr. , 1995, Advanced Calculus of Several Variables. Dover.
A. Izmailov e M. Solodov. 2005 Otimização - Volume 1. IMPA/CNPq.

B - Elementos de Estatística e Econometria

1. <i>Teoria da Distribuição e Inferência Estatística</i> (a) Teoria dos Conjuntos e da Probabilidade; (b) Variáveis Aleatórias (univariadas e multivariadas); (c) Distribuições conjuntas, marginais e condicionais; (d) Esperança, Momentos e Quantis (Média, Variância e Mediana); (e) Transformações de Variáveis Aleatórias; (f) Distribuições Especiais; (g) Relação entre as distribuições Normal, Q^2 , t e F;	(h) Amostras aleatórias, lei dos grandes números; (i) Estimadores pontuais, propriedades desejáveis; (j) Estimação de Intervalos de confiança; (k) Testes de hipóteses. 2. <i>Modelo de regressão linear</i> (a) A Natureza da Econometria e dos Dados Econômicos; (b) O modelo de regressão simples; (c) O modelo de regressão múltipla (estimção, inferência, assintóticos, problemas adicionais).
---	---

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Bolfarine, H. e Sandoval, M. C. *Introdução à inferência estatística*. SBM: Coleção Matemática Aplicada, 2011.
Bussab, W. e Morettin, P., *Estatística Básica*, 8 a . edição, Editora Saraiva, 2014.
Casella, G. e Berger, R.L. *Inferência Estatística*. Cengage Learning: São Paulo, 2010.
Fonseca, J. e Martins, G., *Curso de Estatística*, 6 a edição, Editora Atlas, São Paulo, 1996.
Gujarati, D. *Econometria Básica*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
Hoffmann, R., *Estatística para Economistas*, 4ª edição Editora Cengage, 2006.
James, B.R. *Probabilidade: um curso em nível intermediário*. Rio de Janeiro: CNPq-IMPA Proj Euclides, 1981.
Magalhães, M. N. *Probabilidade e Variáveis Aleatórias*, 3a edição, EdUSP, 2013
Meyer, P., *Probabilidade: Aplicações à Estatística*, 2 a . edição, Livros Técnicos e Científicos Editora, Rio de Janeiro, 2012.
Mood, A. M., Graybill, F e Boes, D. C. *Introduction to the Theory of Statistics*, 3rd ed. McGraw-Hill, New York, 1974.
Wooldridge, J.M. *Introdução à econometria: uma abordagem moderna*. Rio de Janeiro: Thomson, 2007.

C – Prova de Inglês: Será dado ao candidato um texto em inglês na área de economia onde ele terá que demonstrar sua habilidade de compreensão e tradução para o português.

ANEXO IV
TABELA DE PONTUAÇÃO

1. Pontuação dos itens avaliados no currículo e históricos escolares

1.1 Pontuação dos itens avaliados no currículo

Item	Pontos
Formação em nível de Graduação nas áreas de economia, estatística, administração e gestão pública.	Até 15 pontos
Formação complementar em nível de pós-graduação lato sensu	Até 20 pontos
Produção técnica e científica comprovada nos últimos 10 anos. Publicação de livro científico ou técnico (15 pontos), artigos científicos (5 pontos por item até 15 pontos), participação em eventos da área (5 pontos), apresentação de trabalhos em eventos da área (5 pontos e até 10 pontos)	Até 45 pontos
Atuação profissional comprovada avaliada da seguinte forma: participação em projetos de pesquisa científica finalizados (5 pontos e até 10 pontos), coordenação de projeto, coordenação de comissão técnica, exercício de chefia de unidade (2 pontos por ano ou item e até 10 pontos)	Até 20 pontos

1.2 Pontuação dos itens avaliados nos históricos escolares

Média das notas ou menções nas disciplinas relevantes da área de economia e afins ajustadas para a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2. Pontuação dos itens avaliados no Texto de Apresentação de Candidatura

Item	Pontos
Contextualização e atualidade do tema e relevância da bibliografia	Até 25 pontos
Viabilidade do projeto (disponibilidade de orientador do MESP e aprovação do tema pela instituição do candidato)	Até 20 pontos
Conteúdo da proposta em relação ao tema de pesquisa escolhido pelo candidato, tomando por consideração questões afetas à sua área de atuação no órgão ao qual está vinculado.	Até 40 pontos
Estrutura de apresentação e a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema	Até 15 pontos